Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000213-80.2022.5.02.0084

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/02/2022
Valor da causa: R$ 32.619,32

Partes:

RECLAMANTE: MARILENE CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: MARIA DA GLORIA TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LUCAS BRASILIANO DA SILVA
RECLAMADO: ESCOLA MARISA DONDA LTDA - ME
RECLAMADO: MARISA DONDA (Espólio de)
TERCEIRO INTERESSADO: Imóvel de matrícula 37.355
TERCEIRO INTERESSADO: MARCIO DE JESUS DONDA
ADVOGADO: VICTOR TAVOLARO BARBIERI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
1000213-80.2022.5.02.0084
: MARILENE CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS
: ESCOLA MARISA DONDA LTDA - ME E OUTROS (1)

Edital de Leilão Judicial Unificado

84ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000213-80.2022.5.02.0084

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 19/08/2025, às 11:18 horas, através do portal do leiloeiro Flavia Cardoso Soares - www.fvleiloes.com.br - serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **MARILENE CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS, CPF: 127.638.988-40 , exequente, e ESCOLA MARISA DONDA LTDA - ME, CNPJ: 53.103.545/0001-90; MARISA DONDA, CPF: 371.301.298-91,** executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL MATRÍCULA 37.355 do 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. Contribuinte Municipal nº 305.079.0030-5 da Prefeitura de São Paulo/SP. DESCRIÇÃO: IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situado à rua São Salvador de Briteiros, s/nº, antiga rua Três, parte dos lotes 81 e 82 da Vila Amália, bairro Parada Pinto no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, medindo 5,00 metros de frente, por 28,00 metros, da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 140,00 metros quadrados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o prédio,com o prédio nº 33, do lado esquerdo com o prédio nº 08, e pelos fundos com os fundos do prédio nº 115, todos da rua São Salvador de Briteiros. OBSERVAÇÕES: 1) Há indisponibilidades; 2) Há débitos de IPTU em aberto do ano de 2023 no valor de R$ 991,00, e dívida ativa dos anos de 2022 no valor de R$ 281,04, ano de 2021 no valor de R$ 681,28, ano de 2020 no valor de R$ 773,80 e ano de 2019 no valor de R$ 703,50, até a data de 09/06/2023 (Id: 7dae431); 3) Consignou em despacho o juízo da execução que: "Leve-se o bem penhorado às hastas públicas, informando no Edital que toda e qualquer dívida do

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 02/04/2025, às 16:15:04 - 1e287b2

bem será de responsabilidade única e exclusivamente do(a) arrematante." (Id: 26f1cb8). Valor Total da Avaliação do Imóvel em R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Local dos bens: Rua Antônio Dias da Silva, 70 - Vila Amália - São Paulo/SP

Total da avaliação: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Flavia Cardoso Soares

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O **exercício do direito de preferência** deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 02/04/2025, às 16:15:04 - 1e287b2

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte a cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R$ 1.000,00 (mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para “À VISTA”, nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 02/04/2025, às 16:15:04 - 1e287b2

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

SAO PAULO/SP, 02 de abril de 2025.

JOAO CARLOS DA VEIGA
Servidor

Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 02/04/2025, às 16:15:04 - 1e287b2
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25040216150109300000394421692?instancia=1
Número do processo: 1000213-80.2022.5.02.0084
Número do documento: 25040216150109300000394421692

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
1e287b2	02/04/2025 16:15	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão